



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
9100-157 Santa Cruz – Madeira
NIPC 511244681 – Telefone 291520100 – Fax 291524062

ATA Nº 09/2020
Mandato 2017 – 2021
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
REALIZADA A 16 DE ABRIL DE 2020

Ao décimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, através de videoconferência, via *Skype*, conforme prevê a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que consagra medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus, e procede à Ratificação dos efeitos do Decreto-Lei n.º 10 -A/2020, de 13 de março, e aprova as medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS -CoV -2, agente causador da doença COVID -19, teve lugar uma reunião ordinária, da Câmara Municipal de Santa Cruz do mandato de 2017/2021, sob a presidência do Senhor Presidente, Filipe Martiniano Martins de Sousa, achando-se presentes o Senhor Vice-Presidente José Miguel Velosa Barreto Ferreira Alves e os Senhores Vereadores(as), Élia Luísa Dias Gonçalves Ascensão, José Arlindo Aguiar Gouveia, Dúlio Gil Alves Freitas, Jaime Casimiro Nunes da Silva, Edite Pestana Rocha Alves. A reunião foi secretariada pela Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, Maria Fátima Vasconcelos Freitas Cruz. -----
Declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente da Câmara, às onze horas deu a Câmara início à reunião e, em seguida, à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos, com a seguinte sequência: -----

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA; -----

O Senhor Presidente tomou da palavra para reporte da evolução da pandemia no concelho, informando que foi reportado mais um caso em Santa Cruz, na Freguesia da Camacha, dum munícipe proveniente do Reino Unido. Mais disse que, pelo que se sabe esteve resguardado em casa a passados vinte e tal dias surgiram os sintomas, continuou informando que o delegado de saúde contactou a Senhora Vereadora sobre o caso, dando a informação formal, ao contrário do que acontecia antes, e a Senhora Vereadora Élia já falou com o senhor. -----
Mais informou que a *Barraquinha do Joaquim* no mercado, colaborou com o Município com doação de frutas que foram distribuídas através da Proteção Civil Municipal a todas as forças de segurança que estiveram no terreno durante a Páscoa, bem como foi feito procedimento urgente com a Padaria *Doce Satisfação*, para o fornecimento de lanche, de manhã à tarde. ----
Falou também da existência de um *drone* a sobrevoar determinadas áreas do Caniço, sendo mais uma medida com intenção de sensibilizar as pessoas e de provocar um efeito dissuasor, para que as mesmas se mantenham em segurança, em casa. -----

Disse ainda que tem mantido reuniões com as entidades sobre o tema, para atualizar tudo o que o município está a implementar no âmbito da atual situação, todavia entende que não vê medidas de apoio diretas do Governo em relação aos Municípios, e sente que é cada um por si, sendo que cada Município é que está a fazer as aquisições do material de proteção que se mostra vital. -----

Mais disse que efetivou contacto com a empresa *acingov* e esta empresa vai disponibilizar dois computadores ao Município que serão disponibilizados mediante coordenação da Divisão de Coesão Social. -----

O Senhor Vereador Arlindo Gouveia pediu da palavra para falar da situação de isolamento, decorrente da pandemia, e referiu que, preocupa-se com o pós, uma vez que se vê cada vez mais pessoas na rua, achando que as pessoas estão ao relaxar quanto ao assunto, o que lhe desperta preocupação. -----

Fez ainda referência à abordagem quem lhe foi feita pela Múncipe Exma. Senhora Maria Goreti Câmara Gouveia Freitas, Estrada Avelino Pinto, Caniço, relacionado com limpeza de terrenos e vereda de acesso a casa, todavia não teve oportunidade de visitar o local nem de se inteirar melhor da situação, pelo que, primeiramente vai analisar melhor o assunto, nomeadamente com o Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia local, e voltará a comunicar. -----

Tomou também da palavra a Senhora Vereadora Élia Ascensão indo de encontro ao que o Senhor Vereador Arlindo disse no relaxe das pessoas nas saídas, informando que apesar de ter havido críticas em relação ao drone, este está a ser útil na medida em que é um meio com efeito dissuasor. -----

Sobre as escolas informou que tem recebido reportes sobre crianças que necessitam de apoio, pelo que tomou a liberdade de ligar ao Exmo. Senhor Diretor Regional da Educação, Marco Gomes, partilhado as preocupações da autarquia e propôs que a secretaria reabrisse algumas cantinas para garantir a alimentação a alunos carenciados, devidamente sinalizados pelas escolas. As refeições seriam confecionadas ao abrigo dos serviços já contratados pelo Governo Regional com cada estabelecimento de ensino e a entrega das refeições ao domicílio seria garantida pelos serviços camarários. Mais disse que o Diretor Regional gostou da proposta e que pediu para a Câmara formalizar esta disponibilidade, pelo que propõe ofício à Secretaria Regional da Educação para esse efeito. -----

Relativamente aos constrangimentos no âmbito dos meios informáticos e internet, as escolas do secundário, podem e devem emprestar equipamentos aos alunos. Disse também que a nível de internet a Secretaria Regional está a trabalhar junto das operadoras para, em casos devidamente sinalizados pelas escolas, dar resposta a esta falta nos domicílios. -----

O Senhor Presidente tomou da palavra e disse que, também já começou a notar a descontração da população, entendendo a pressão que é estar confinado, todavia ainda não é seguro retomar o quotidiano normal. Sobre as cantinas o Senhor Vereador Jaime Silva Jaime já tinha falado/proposto essa opção. O Senhor Vereador Jaime Silva complementa que na sua opinião não vê necessidade na abertura das três cantinas, podendo apenas um ser suficiente para colmatar as necessidades. -----

Por fim, o Senhor Presidente deu conta da necessidade de se realizar uma reunião de Câmara Extraordinária, apontada para a próxima semana, onde se prevê a aprovação da Prestação de Contas do exercício económico de 2019, e a alteração modificativa ao Orçamento Municipal de 2020: utilização do saldo de gerência de 2019 e Lei do Orçamento de Estado para 2020, e até final do mês será agendada a Sessão da Assembleia Municipal, por vídeo conferência, a exemplo desta. -----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

-----Capítulo I – Ata da Reunião Anterior-----

1. Proposta da Ata nº 08/2020 - Reunião Ordinária, realizada a 02 de abril de 2020; -----
Deliberação n.º 72/2020 – Aprovado por unanimidade dos presentes na reunião em apreço. -
(A Ata em apreço faz parte integrante como anexo da presente ata e constará de arquivo próprio). -----

-----**Capítulo II – Gabinete da Presidência**-----

2. Análise, discussão e votação da Proposta Nº 68/2020 – Ratificação do Despacho 41 – Santa Faz - Cancelamento – (subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara); -----

O Senhor presidente passou a palavra à Senhora Vereadora Élia Ascensão que sucintamente informou tratar-se de uma festa que exige meses de preparação e envolve centenas de pessoas, e pelas condições atuais não será possível garantir a sua realização. -----

Deliberação n.º 73/2020 – Aprovado por unanimidade. (A Proposta em apreço faz parte integrante como anexo da presente ata e constará de arquivo próprio). -----

3. Análise, discussão e votação da Proposta Nº 69/2020 – Ratificação do Despacho 42 – Isenção de Juros de Mora e Suspensão de Execução Fiscal – (subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara); -----

Neste ponto o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente que informou tratar-se duma ratificação referente a um despacho exarado pelo Senhor Presidente onde prevê a Isenção de Juros de Mora e Suspensão de Execução Fiscal, que se traduz no facto de a faturação em período normal e voluntário de pagamento (meses de novembro, dezembro e janeiro, emitidos/faturados em janeiro, fevereiro e marco de 2020, respetivamente) ficam isentos da aplicação de juros de mora, bem como, nova e qualquer tipo de faturação a emitir doravante ou emitida desde o início de aplicação do Plano de Contingência, Plano que entrou em vigor a 13.03.2020. Que os serviços de Tesouraria e Postos de Cobrança anulem, no próprio momento de cobrança, os juros de mora gerados automaticamente pela aplicação informática. Que não devem ser emitidas certidões de dívida e ocorrer a transferência para as execuções fiscais destas faturas/meses, e que estas instruções vigoram até à abertura dos serviços municipais ao público e nova instrução/definição dos meses que determine que os procedimentos de cobrança voltam ao normal. -----

Deliberação n.º 74/2020 – Aprovado por unanimidade. (A Proposta em apreço faz parte integrante como anexo da presente ata e constará de arquivo próprio). -----

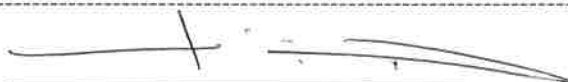
-----**Capítulo III – Ata em Minuta**-----

10. Aprovação da Ata em Minuta n.º 09/2020. -----

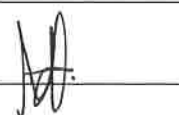
Deliberação n.º 75/2020 – Aprovado por unanimidade. (A Ata em apreço faz parte integrante como anexo da presente ata e constará de arquivo próprio). -----

Tendo sido considerados findos os trabalhos pelas onze horas e trinta minutos foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar ata em minuta, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que foi assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, Filipe Martiniano Martins de Sousa, e pela Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, Maria Fátima Vasconcelos Freitas Cruz. -----

O Presidente da Câmara



A Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência



Reunião de Câmara <u>16/04/2020</u> Deliberação n.º <u>73/2020</u> <u>Aprovado por</u> <u>unanimidade</u>

PROPOSTA N.º 68/2020

Mandato 2017/2021

**RATIFICAÇÃO DO DESPACHO 41/2020
SANTAFAZ - CANCELAMENTO**

Sessão de Assembleia ___/___/___ Deliberação n.º ___/___ _____ _____ _____

Considerando o Despacho N.º 41/2020, exarado em 07 de abril, o qual constitui anexo à presente proposta e da qual faz parte integrante, e que, por sua vez, determinou o cancelamento da edição deste ano da iniciativa Santa Faz;

Considerando que o supracitado ato foi exarado nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **tenho e honra de propor que a Câmara Municipal Delibere aprovar:**

- 1) A Ratificação do Despacho N.º 41/2020, de 07 de abril de 2020;**
- 2) Que a tramitação da presente deliberação seja conduzida pelo Gabinete da Cultura.**

Santa Cruz, 08 de abril de 2020.

O Presidente da Câmara,



Filipe Martiniano Martins de Sousa

FS/fc



DESPACHO N.º 41/2020

Mandato 2017/2021

SANTAFAZ - CANCELAMENTO

I OBJETIVOS E FUNDAMENTAÇÃO

Considerando:

1. As restrições decretadas pela Direção Geral de Saúde e pelo SESARAM;
2. A imperiosa necessidade de respeitar o isolamento social como forma de prevenção da COVID-19;
3. A imprevisibilidade de um fim para a pandemia e para as consequentes medidas de contenção da mesma;
4. Que os custos envolvidos na iniciativa *Santa Faz*, integrada nas Festas do Concelho, e a impossibilidade de garantir a concretização dos eventos programados seria um prejuízo para as contas do município;
5. Que a pandemia da COVID-19 exige uma reavaliação das prioridades, nomeadamente aquelas tendentes a adotar medidas de salvaguarda da saúde pública;
6. Que a esta altura é impossível prever se em junho estaremos em condições de avançar, sem restrições, com as atividades previstas;
7. Que é necessária uma clarificação junto dos artistas com quem havia um pré-agendamento, no sentido de não prejudicar os mesmos.

II DECISÃO

Determino:

- a) **O cancelamento da edição deste ano da iniciativa *Santa Faz*;**
- b) **O consequente reagendamento do *Santa Faz* para junho de 2021;**
- c) **A notificação dos artistas com quem existia um pré-acordo com vista ao reagendamento das iniciativas para 2021;**
- d) **Que o presente despacho seja submetido a ratificação dos órgãos municipais, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchidos todos os pressupostos de facto e de direitos previstos nessa disposição legal.**

Esta é uma decisão que nos custa a todos, mas é tomada em consciência e responsabilidade, tendo como objetivo a saúde pública, a gestão rigorosa dos meios financeiros e a relação de confiança e honestidade com todos os agentes envolvidos na organização e concretização do Santa Faz.

Santa Cruz, 7 de abril de 2020

O Presidente da Câmara,


Filipe Martiniano Martins de Sousa



Sessão de Assembleia
Deliberação n.º _____/____

Reunião de Câmara
16/04/2020
Deliberação n.º 74/2020
Aprovado por
unanimidade

PROPOSTA N.º 69/2020

Mandato 2017/2021

RATIFICAÇÃO DO DESPACHO 42/2020

Isenção de Juros de Mora e Suspensão da Execução Fiscal

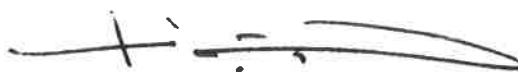
Considerando o Despacho Nº 42/2020, exarado em 08 de abril, o qual constitui anexo à presente proposta, da qual faz parte integrante, e que, por sua vez, determinou a Isenção de Juros de Mora e Suspensão da Execução Fiscal.

Considerando que o supracitado ato foi exarado nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **tenho e honra de propor que a Câmara Municipal Delibere aprovar:**

- 1) A Ratificação do Despacho N.º 42/2020, de 08 de abril de 2020;**
- 2) Que a tramitação da presente deliberação seja conduzida pela Divisão Financeira.**

Paços do Concelho de Santa Cruz, 08 de abril de 2020.

O Presidente da Câmara,



Filipe Martiniano Martins de Sousa

Despacho N.º 42/2020

Mandato 2017/2021

Isenção de Juros de Mora e Suspensão da Execução Fiscal

I OBJETIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:

Considerando:

Que vivemos tempos excepcionais.

A declaração, pela Organização Mundial de Saúde, de uma pandemia no âmbito do COVID-19 exige de todos responsabilidade e medidas que tenham sempre presente o interesse público e o equilíbrio entre a saúde da população e a satisfação das suas necessidades básicas.

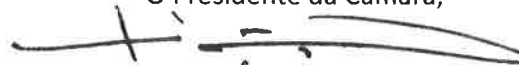
II DECISÃO:

Considerando ainda que o Plano de Contingência em vigor conduz ao encerramento ao público dos serviços de atendimento, onde se incluem a Tesouraria Municipal e Postos de Cobrança, determino:

- 1- Que a faturação em período normal e voluntário de pagamento (meses de novembro, dezembro e janeiro, emitidos/faturados em janeiro, fevereiro e março de 2020, respetivamente) ficam isentos da aplicação de juros de mora, bem como, nova e qualquer tipo de faturação a emitir doravante ou emitida desde o início de aplicação do n/Plano de Contingência, Plano que entrou em vigor a 13.03.2020;
- 2- Que os serviços de Tesouraria e Postos de Cobrança anulem, no próprio momento de cobrança, os juros de mora gerados automaticamente pela aplicação informática;
- 3- Que não devem ser emitidas certidões de dívida e ocorrer a transferência para as execuções fiscais destas faturas/meses;
- 4- Que estas instruções vigoram até à abertura dos serviços municipais ao público e nova instrução/definição dos meses que determine que os procedimentos de cobrança voltam ao normal;
- 5- **Que o presente despacho seja submetido a ratificação dos órgãos municipais, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchidos todos os pressupostos de facto e de direitos previstos nessa disposição legal.**

Paços do Concelho de Santa Cruz, 08 de abril de 2020.

O Presidente da Câmara,



Filipe Martiniano Martins de Sousa





MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATA EM MINUTA Nº 09/2020
Mandato 2017/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA A
16 DE ABRIL DE 2020

Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nºs 4 e 6 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada na reunião Ordinária da Câmara de 16 de abril de 2020, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como o original da referida proposta, a ata em minuta:

Presenças:	Filipe Martiniano Martins de Sousa	- Presidente
	José Miguel Velosa Barreto Ferreira Alves	- Vice-Presidente
	Élia Luísa Dias Gonçalves Ascensão	- Vereadora
	José Arlindo Aguiar Gouveia	- Vereador
	Dúlio Gil Alves Freitas	- Vereador
	Jaime Casimiro Nunes da Silva	- Vereador
	Edite Pestana Rocha Alves	- Vereadora

A – Período de Antes da Ordem do Dia;

B – Período da Ordem do Dia:

CAPÍTULO I - Ata da reunião anterior

1. **Proposta da Ata nº 08/2020 - Reunião Ordinária, realizada a 02 de abril de 2020;**
Deliberação n.º 72/2020 – Aprovado por unanimidade dos presentes na reunião em apreço.

CAPÍTULO II – Gabinete da Presidência

2. Análise, discussão e votação da ***Proposta Nº 68/2020 – Ratificação do Despacho 41/2020 – SantaFaz - Cancelamento*** – (subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara);
Deliberação n.º 73/2020 – Aprovado por unanimidade.
3. Análise, discussão e votação da ***Proposta Nº 69/2020 – Ratificação do Despacho 42/2020 – Isenção de Juros de Mora e Suspensão da Execução Fiscal*** - (subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara.
Deliberação n.º 74/2020 – Aprovado por unanimidade.

CAPÍTULO III – Ata em Minuta

4. **Aprovação da Ata em Minuta n.º 09/2020.**
Deliberação n.º 75/2020 – Aprovado por unanimidade.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 16 de abril de 2020

O Presidente da Câmara _____

A Adjunta do Gabinete
de Apoio à Presidência _____